



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0 25/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO ~~MUNICÍPIO DE~~ITARANA/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DEITARANA, inscrito no CNPJ nº 27.104.363/0001-23, com sede na Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana-ES, CEP: 29620-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **VANDER PATRÍCIO**, portador do CPF Nº XXX.803.XXX-64, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**, portador do CPF nº XXX.307.XXX-91, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 025/2013, assinado em 21/10/2013, com resumo disponibilizado no D.J. de 12/11/2013, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 025/2013, assinado em 18/11/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 02/12/2015, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 025/2013, assinado em 11/09/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 19/09/2017, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 025/2013, assinado em 21/11/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 29/11/2019, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 025/2013, assinado em 30/08/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 10/09/2021, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 025/2013, assinado em 08/11/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 13/11/2023 e 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 025/2013, assinado em 03/16/2025, com resumo disponibilizado no D.J. de 13/06/2025, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015 e alterado pelo Ato de delegação nº 068/2025, publicado no D.J. de 04/04/2025 , tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000037-61.2019.8.08.0027 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 025/2013:

1.1.1 - A **exclusão** da cessão da servidora a seguir, a partir de 01/10/2025, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

SERVIDORA	CPF Nº	MATRICULA Nº	CARGO EFETIVO	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE ITARANA
Giovana Grunewald	XXX.140.XXX-01	003217	Assistente Administrativo	Vara Única

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura até dia 14/11/2025, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 025/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 25/2013, ora aditado, e do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória/ES

CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI
Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

VANDER PATRICIO
Prefeito de Itarana/ES

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Documento assinado eletronicamente por **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI, SECRETARIO DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS**, em 09/10/2025, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANDER PATRICIO, Usuário Externo**, em 06/11/2025, às 07:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2875138** e o código CRC **0016F475**.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 025/2013**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Terça, 11 de Novembro de 2025**Número da edição:** 7419**Replicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES

RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 025/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES.**PROCESSO SEI Nº 7000037-61.2019.8.08.0027****CEDENTE: MUNICÍPIO DE ITARANA/ES**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **VANDER PATRICIO**.**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**.**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a exclusão da cessão da servidora Giovana Grunewald, a partir de 01/10/2025, pertencente ao quadro de pessoal do CEDENTE.**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, 06/11/2025, até o dia 14/11/2025, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 025/2013.**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 025/2013, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Termos Aditivos.**PUBLIQUE-SE.**

Vitória/ES, 10 de novembro de 2025.

CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI
Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.